

PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer referente ao Projeto de Resolução Nº 001/2022, de Autoria: vereadores Nilton César, Cleiton Nogueira e Divino Lima. Ementa: "ALTERA O ARTIGO 20 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

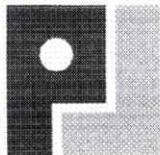
Após analisar o projeto em tela de autoria dos vereadores Nilton César, Cleiton Nogueira e Divino Francisco, que altera o artigo 20 do regimento interno da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia-Go e dá outras providências. O mesmo está bem instruído obedece a técnica legislativa, gramatical e é constitucional de acordo com o parecer jurídico, ademais o Projeto de Lei atende aos requisitos de constitucionalidade formal e material, juridicidade e regimentalidade.

Diante do exposto, sou favorável,

É o parecer.

Câmara Municipal, 04 de abril de 2022.


Gean Patric Ferreira da Silva
Relator – CJR



PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer referente ao Projeto de Resolução Nº 001/2022, de Autoria: vereadores Nilton César, Cleiton Nogueira e Divino Lima. Ementa: "ALTERA O ARTIGO 20 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Reuniram os membros da comissão acima citada para votar o parecer do relator onde ele é favorável a propositura dos vereadores Nilton César, Cleiton Nogueira e Divino Francisco, que altera o artigo 20 do regimento interno da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia-Go e dá outras providências. Considerando que o mesmo está bem instruído obedece a técnica legislativa, gramatical e é constitucional de acordo com o parecer jurídico, ademais o Projeto de Lei atende aos requisitos de constitucionalidade formal e material, juridicidade e regimentalidade.

Posto o parecer em votação, foi aprovado por unanimidade.

É o parecer.

Câmara Municipal, 04 de abril de 2022.


Divino Francisco Lima
Presidente-CJR


Gean Patric Ferreira da Silva
Relator – CJR


Nilton César Pereira da Silva
Secretário – CJR